

**MEMORANDO Nº 05/2025-.ADM**

Mafrá -SC ,06 de março de 2025.

À Diretoria Executiva do CODEPLAN

Assunto: Justificativa acerca da escolha da contratada

Em observância ao Memorando nº 02/2025-FIN, que demonstrou a disponibilidade orçamentária para a contratação, este setor vem discorrer acerca dos elementos justificantes para a escolha do presente processo administrativo, demonstrando o preenchimento dos requisitos legais constantes no art. 75, I e §2 da Lei 14.133/2021.

1. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Tendo a presente dispensa de licitação por objeto a empresa **PATRÍCIA JACOBS**, apresentou a proposta mais vantajosa que se adequa às necessidades do CODEPLAN-SC.

2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Como já demonstrado através do memorando encaminhado pelo setor financeiro e orçamentário do CODEPLAN -SC, evidenciou-se que existe dotação orçamentária para atender a contratação que satisfaça os objetivos do CODEPLAN

Na mesma oportunidade, foi destacado que o orçamento disponível advém da rubrica orçamentária 3.3.90.00.00.00 - Despesas Correntes - Aplicações Diretas.

Cabe destacar que para aferição dos valores previstos na dispensa de licitação, são considerados o somatório do exercício financeiro, conforme dispõe o art. 75, §2º, inc. I da Lei 14.133/21, ou seja, os valores despendidos para a contratação do objeto de 1º de janeiro a 31 de dezembro, de modo que a presente contratação atende tal previsão legal.

Sendo assim, justificado está o preço a ser contratado.

BRUNA RISSI
Apoio Administrativo